



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4915/08
PLL Nº 205/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 225/08 – CUTHAB

Denomina Rua Jackson Soares Lentz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois Mil Novecentos Vinte Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.

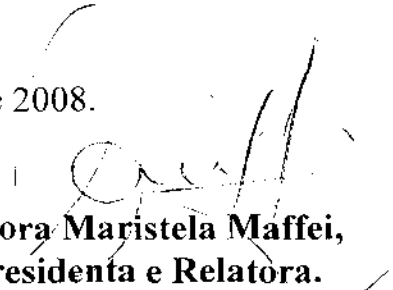
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Maurício Dziedricki.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 10, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

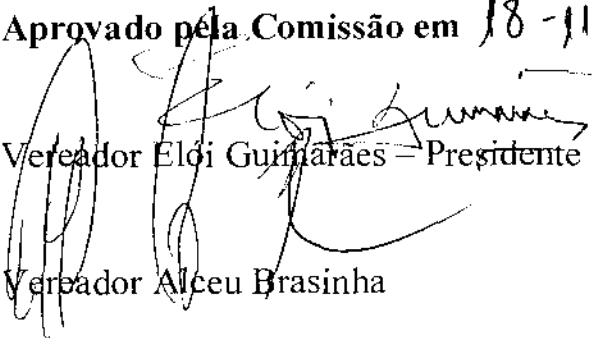
A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

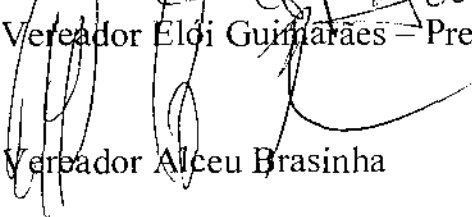
Isso posto, e pelo mérito da proposta, esta Relatora conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de novembro de 2008.

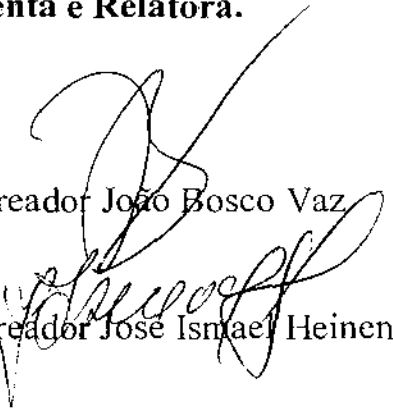

**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.**

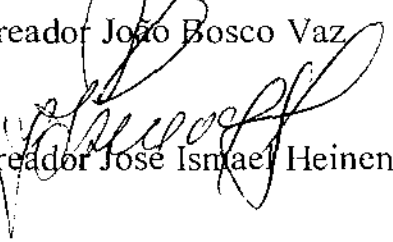
Aprovado pela Comissão em 18-11-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
MRC/LAB


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen